



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

<u>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</u>				
EXERCÍCIO 2026				
ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS				
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO INTERIOR				
FONTE DE RECURSO: Operação de Crédito				
DOTAÇÃO Nº: 3801 – Material e 3801 – Mão de Obra				
E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br				
TELEFONE: (54) 3291.1403				
<u>NOVA COMPRA (OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA):</u>				
Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:
01	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL 720 – REMY BALLARDIN - SÃO ROQUE, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO	Unidade	1	R\$ 2.729.954,09
02	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL 720 – REMY BALLARDIN - SÃO ROQUE, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO	Unidade	1	R\$ 1.139.186,20
VALOR TOTAL ORÇADO DA OBRA				R\$ 3.869.140,29
1. Serviço comum de Engenharia:				
☐ SIM ☒ NÃO				
Art. 6º, XXI, a: “serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”				
2. Justificar a necessidade da contratação (preenchimento obrigatório):				

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A pavimentação da Estrada Municipal 720 (Remy Ballardin – Linha São Roque) justifica-se tecnicamente por sua posição estratégica como rota de contingência e redundância logística, essencial para garantir a conectividade da região em cenários de crise. Em face do aumento da frequência de eventos climáticos extremos, que frequentemente causam bloqueios, quedas de barreira ou interdições na malha viária principal, a estruturação asfáltica desta via assegura uma alternativa de tráfego resiliente para o escoamento da produção e o deslocamento de veículos de emergência. A substituição do leito de terra por um pavimento impermeável e dotado de sistema de drenagem robusto impede que a via se torne intransitável durante períodos de pluviosidade intensa, evitando o isolamento de comunidades e minimizando os gargalos operacionais na BR-116. Além de descentralizar o fluxo de veículos pesados, a obra reduz a vulnerabilidade da infraestrutura local, transformando uma estrada vicinal em um corredor logístico confiável que sustenta a economia e a segurança civil mesmo sob condições climáticas adversas.

3. A contratação está devidamente prevista no plano de contratação anual 2026:

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Requisitos da Contratação:

4.1. Previsão de data prevista para entrega da Obra:

20/01/2027

4.2. Local da obra: **Estrada Municipal 720 – Remy Ballardin - Linha São Roque**

4.3. Outras observações sobre a Obra videm Memorial Descritivo, ou: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. Garantia do Objeto/Serviço:

5.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☐ 12 meses ☒ Outra. Especificar a garantia: **Garantia Legal prevista no Código Civil**

6. Prazo do contrato:

- ☐ Entrega/prestação imediata;
☒ Conforme Cronograma Físico Financeiro: **08 Meses**
☐ 12 meses;
☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
☐ Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

7. Requisitos de Habilitação:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Além dos padrões de qualquer procedimento licitatório, especificar outros:

☒ Atestado de Capacidade Técnica Operacional;

Informar Item de maior relevância **Pavimentação Asfáltica - CBUQ**

☒ Atestado de Capacidade Técnica Profissional;

Informar Item de maior relevância **Pavimentação Asfáltica - CBUQ**

☒ Declaração de Disponibilidade de Profissionais;

Informar quais profissionais **Engenheiro Civil, Topógrafo e Encarregado Geral**

☒ Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;

Informar quais máquinas e equipamentos **Escavadeira hidráulica, caminhão basculante, rolo compactador.**

☒ Declaração de Disponibilidade de Usina de Asfalto e de Usina de Britagem;

☒ Declaração de possuir Carta Blaster de 3ª Categoria;

☒ Atestado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria;

☐ Caso necessário exigência de documentação complementar descrever e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

8. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria.

9. Obrigações do contratado:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

10. Critérios de seleção do fornecedor:

Modalidade de Licitação:

- ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Pregão Eletrônico (Art. 28, I, Lei nº. 14.133/2021)
☒ Concorrência Eletrônica (Art. II, Lei nº. 14.133/2021)

Regime de Contratação:

- ☐ Empreitada Por Preço Unitário
☒ Empreitada Por Preço Global
☐ Outra: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Global

11.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Se entende que para esta obra a seleção por Empreitada Global é a mais adequada ao Município, considerando que o projeto atende as demandas necessárias.**

12. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

- ☒ Planilha Orçamentária;
☒ Memorial Descritivo;
☒ Cronograma;
☐ Eventograma;
☒ BDI;
☒ Encargos Sociais;
☒ Pranchas/Projetos;
☒ ART de Orçamento e Fiscalização;
☐ Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

27/02/2026

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SECRETARIA DO INTERIOR

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900